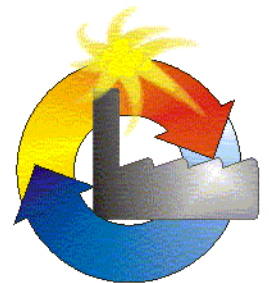
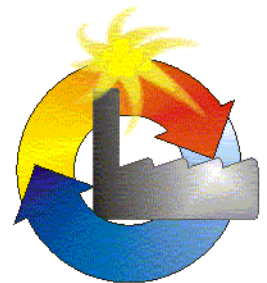


Apoios/incentivos ao investimento no Solar Térmico

João Farinha Mendes e Maria João Carvalho (DER/INETI)

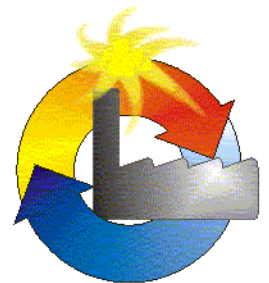


- Políticas de incentivo à utilização de sistemas solares térmicos
- Medidas fiscais de apoio ao investimento em sistemas solares térmicos
- Incentivos Directos ao Investimento
 - Nacionais
 - Regionais
- Apoios/Incentivos privados – financiamento bancário

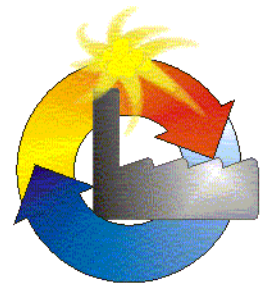


Políticas de incentivo à utilização de sistemas solares térmicos

- Legislação recente - **Desempenho Energético dos Edifícios**
Transposição da Directiva Europeia 2002/92/CE de 16/12
 - Decreto Lei nº 78/2006 - Sistema Nacional de Certificação Energética e da Qualidade do Ar Interior nos Edifícios
 - Decreto Lei nº79/2006 – RSECE – Regulamento dos Sistemas Energéticos de Climatização em Edifícios
 - **Decreto Lei nº80/2006 – RCCTE – Regulamento das Características de comportamento Térmicos dos Edifícios**

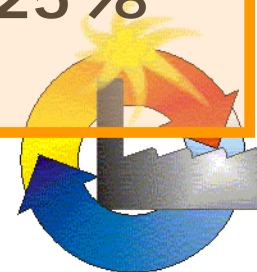


- **Decreto Lei nº80/2006 – RCCTE – Regulamento das Características de comportamento Térmicos dos Edifícios**
- **Âmbito de aplicação (ver Artigo 2º) :**
 - **Todos os edifícios de habitação e de serviços sem sistemas de climatização centralizados**
 - **Não aplicável a edifícios para fins industriais**
- **Artigo 7º - 2) O Recurso a sistemas de colectores solares para aquecimento de água sanitária nos edifícios abrangidos pelo RCCTE é obrigatório sempre que haja uma exposição solar adequada ...**

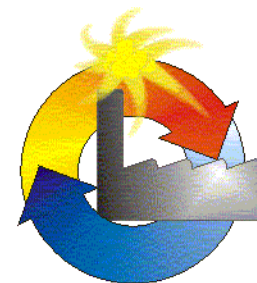


Medidas de política fiscal que visam o apoio ao investimento em sistemas solares térmicos

- **IVA** – Taxa aplicável a equipamentos de “captação e aproveitamento de energia solar, ...”, nomeadamente Colectores Solares é de **12%**
- **IRS – Dedução à colecta** na Aquisição de Equipamentos de Energias Renováveis – 30% do custo total do sistema **até um máximo de 745 €**; no caso de dedução à colecta de despesas com juros para aquisição de casa própria este valor reduz-se a 183 € (valores de 2006)
- **IRC – Taxa de depreciação para o investimento em sistemas solares é de 25%** (aplicável desde 1999)



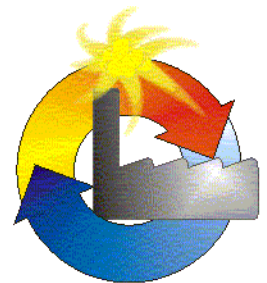
- Incentivos Directos ao Investimento
 - Incentivos Nacionais
 - Estão actualmente suspensos (PRIME – MAPE). Aguarda-se a nova definição de Programas de Incentivos no âmbito do QREN – Quadro de Referência Estratégico Nacional, no domínio da energia (RCM n.º 25/2006, 3.c)).
 - De notar que a **RCM n.º 169/2005**, que define a **Estratégia Nacional para a Energia**, prevê expressamente que *“abrem-se também oportunidades significativas para usos directos da energia solar, nomeadamente no que diz respeito à produção de água quente sanitária e industrial”*, através da *“redinamização do Programa Água Quente Solar”*
 - Incentivos Regionais
 - Existem no Arquipélago da Madeira e dos Açores



- Incentivos Regionais

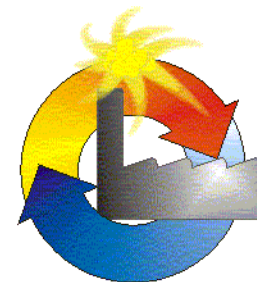
- Arquipélago da Madeira

- **SIEST** – Sistema de Incentivos à Energia Solar Térmica para o Sector Residencial – Decreto Legislativo Regional nº29/2001/M
 - **Incentivo até 1000 € por apartamento** ou 10000€ por edifício, podendo corresponder até 70% do investimento e **calculado em função da energia fornecida pelo sistema solar.**

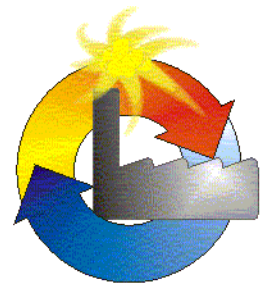


• Incentivos Regionais

- **Arquipélago dos Açores** – Mais Geral
- **PROENERGIA** — Sistema de incentivos à produção de energia a partir de fontes renováveis– Decreto Legislativo Regional nº 26/2006/A
- Incentivo directo à aquisição de sistemas de energias renováveis por pessoas singulares, até 25% do custo do sistema com um máximo de 1000€
- Incentivo directo à aquisição de sistemas de energias renováveis por pessoas colectivas, até 25% do custo do sistema com um máximo de 250000€
- **NOTA:** Os incentivos regionais são acumuláveis com as deduções fiscais introduzidas a nível nacional.



- Apoios/Incentivos privados:
 - Financiamento bancário na base dos créditos pessoais
 - Apenas um Banco refere um “Crédito Pessoal – Energias Renováveis” indicando que oferece um juro 50% inferior ao do Crédito Pessoal para outros fins



Conclusões:

- A nível Nacional as recentes políticas de Obrigatoriedade do solar Térmico visam principalmente o Sector Doméstico
- Os incentivos directos não estão neste momento disponíveis a nível nacional
- Nos Açores existe a possibilidade das empresas recorrerem ao PROENERGIA

